

Abertura de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores da Área de Psicologia Clínica e da Saúde Unidade Local de Saúde do Nordeste

ATA Nº3

O Júri da Bolsa de Reserva e Recrutamento de Técnicos Superiores da área de Psicologia Clínica e da Saúde reuniu ao décimo sétimo dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, na sala de reuniões do Centro de Saúde da Sé – Bragança I.

O júri, nesta reunião, procedeu à audiência de interessados, previamente convocados por e-mail.

Assim sendo, foram ouvidas as seguintes candidatas:

1. Daniela Filipa Ferreira Moraes

A candidata solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão que lhe foi atribuído “não apresentou cédula profissional”. Foi, então, elucidada que o documento que apresentou, aquando a candidatura, como prova de posse da cédula profissional traduz um ato preparatório da emissão da cédula, que estava datado e assinado pela própria, não configurando um documento oficial nem válido, não fazendo por isso prova. Em fase da explicação que lhe foi dada, a candidata alegou ter enviado posteriormente, uma declaração emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses que justifica a ausência de emissão de cédula. Foi-lhe devolvido que o critério de exclusão remete para a ausência de comprovativo de cédula no momento da candidatura, sendo que a declaração enviada posteriormente não pode ser considerada fora do prazo estipulado.

2. Dora Filipa Gonçalves Gomes

A candidata solicitou uma audiência prévia sobre o motivo de exclusão que lhe foi atribuído “não possui Habilitações Académicas adequadas”. Foi elucidada remetendo para o Aviso e Ata nº1, em que os requisitos obrigatórios de admissão especificam Licenciatura Pré Bolonha – Ramo Psicologia Clínica ou Mestrado integrado em Psicologia Clínica. Visto que o Mestrado da candidata é em Psicologia da Saúde e Reabilitação Neuropsicológica, este constitui o critério de exclusão. A candidata compreendeu e validou a explicação dada pelo Júri.

3. Ana Luísa Madeira Sapage

A candidata solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão que lhe foi atribuído “não possui Habilitações Académicas adequadas”. Após ser convocada para audiência, informou por e-mail que não poderia estar presente na data e hora proposta pelo Júri, disponibilizando-se para receber esclarecimento por escrito.

O esclarecimento foi enviado para o e-mail da candidata, tal qual como se transcreve: “Relativamente ao motivo de exclusão que lhe foi atribuído, esclarecemos que as suas Habilitações Académicas (Psicologia da Saúde e Reabilitação Neuropsicológica) não se coadunam com as definidas no Aviso e Ata nº1 - Licenciatura Pré Bolonha – Ramo Psicologia Clínica ou Mestrado integrado em Psicologia Clínica.”

4. Tânia Marlene Xavier Malta Saldanha

A candidata solicitou esclarecimento sobre o motivo de exclusão que lhe foi atribuído “Não apresentou comprovativos de experiência profissional/ formação profissional aquando da candidatura”. A resposta à candidata foi enviada via e-mail, esclarecendo-a que no Aviso de Constituição da presente Bolsa de Reserva de Recrutamento, está explícito no parâmetro “Documentos a apresentar” que devem ser entregues comprovativos da experiência profissional e fotocópias dos certificados de formação pós-graduada. Acresce, ainda, a informação contida no parâmetro “Fatores de exclusão” no qual se inclui a não entrega, no momento da candidatura, dos documentos referidos no ponto anterior. Face ao exposto, esclarece-se ainda que o Curriculum Vitae só tem valor probatório se acompanhado dos respectivos comprovativos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos elementos do Júri.

Bragança, 17 de Dezembro de 2024

O Júri:

Presidente:



1º Vogal:



2º Vogal:

